



### COMPRAS E LICITAÇÕES

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2019.** Processo Licitatório nº. 069/2019, modalidade pregão presencial nº. 037/2019. OBJETO: contratação de empresa especializada em segurança do trabalho para atualização do PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) e do LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho) e, sempre que necessário, realizar uma análise global prevista na NR-09, com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), para atender às necessidades do Município de Corrego Fundo/MG. CONTRATADA: Preventiva Engenharia de Segurança do Trabalho-ME. VALOR UNITÁRIO: conforme tabela abaixo. VALOR TOTAL: R\$ 3.330,00 (três mil trezentos e trinta reais). VIGÊNCIA: a partir de 21/08/2019 até 20/08/2020. Corrego Fundo, 21 de agosto de 2019. Érica Maria Leão Costa. Prefeita.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	<p>Atualização do PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) conforme NR 09 e 32.</p> <p>a) Fornecimento de cronograma do PPRA por meio de documentos, aperfeiçoando o registro de dados para fazer o relatório técnico de desenvolvimento do PPRA.</p> <p>b) O PPRA deve ser atualizado de acordo com a NR 09, deixando clara a identificação dos EPI's e suas especificações técnicas (CA – Certificado de Aprovação);</p> <p>c) O PPRA deve ter todos os itens previstos na NR 09 quanto à identificação de riscos ambientais e quando serão usados;</p> <p>d) No PPRA devem estar incluídos os meios técnicos de levantamento ambiental:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Os métodos de analisar os agentes nocivos estabelecidos pelas Normas de Higiene Ocupacional – NHO;</li><li>2. Os limites de tolerância estabelecidos pela NR 15 e seus anexos, ou, na ausência destes, os limites estabelecidos pela ACGIH – American Conference of Governmental Industrial Hygienists;</li><li>3. Outros meios de análise adotados, sendo obrigatório que estejam definidos por órgão nacional ou internacional devidamente identificado no PPRA;</li></ol> <p>e) O PPRA deve apresentar todos os resultados das avaliações quantitativas em sua capacidade, também como anexo ao PPRA:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Relatório técnico;</li><li>2. RT – Responsabilidade Técnica do profissional ou empresa;</li><li>3. Memórias de cálculo;</li><li>4. Histogramas;</li><li>5. Datas de realização;</li><li>6. Tempos de exposição;</li><li>7. Tempos de coleta/amostragem;</li><li>8. Descrição das condições climáticas em que fizeram as avaliações;</li><li>9. Certificados de análises laboratoriais das amostras coletadas;</li><li>10. Critérios técnicos adotados;</li><li>11. Métodos de avaliação;</li><li>12. Detalhamento dos instrumentos usados pelos servidores.</li><li>13. Descrição detalhada das condições de exposição apuradas.</li><li>14. Fichas de Informação de Segurança de Produto Químico – FISPQ de acordo com a NR 09 quanto de implantar o PCMSO conforme a NR 07.</li></ol> <p>f) Avaliação de riscos e da exposição a agentes químicos utilizados nas atividades dos agentes de endemias;</p> <p>g) Acompanhar as alterações do mobiliário nas áreas administrativas e avaliar os níveis de iluminação de todos postos de trabalho.</p> <p>h) Implantar os Programas de Biossegurança nas unidades de Saúde da CONTRATANTE.</p>	Serv.	01	R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00
2	<p>Atualização do LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho)</p> <p>a) Descrição detalhada de todas as atividades exercidas, do espaço de trabalho e dos equipamentos usados pela CONTRATANTE.</p> <p>b) Identificação dos riscos ocupacionais e de seus agentes prejudiciais.</p> <p>c) Avaliação dos agentes que prejudicam a saúde dos servidores, com equipamentos adequados e devidamente regulados e análises laboratoriais.</p> <p>d) Estudo da eficácia dos EPI (Equipamentos de Proteção Individual) e EPC (Equipamentos de Proteção Coletiva), quando usados.</p> <p>e) Avaliar a insalubridade, a periculosidade e o percentual de pagamento e enquadramento com relação à aposentadoria especial (INSS), seguindo a NR 15, onde em cada resultado relacionado a concessão ou não desses direitos deverá ter a assinatura do responsável técnico legal pela elaboração do LTCAT.</p> <p>f) Identificação da empresa: razão social, endereço, CNPJ, área em que atua de acordo com o Quadro I da NR 04 e qual o Grau de Risco da mesma, número de</p>	Serv.	01	R\$ 1.780,00	R\$ 1.780,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

Documento  
assinado  
digitalmente

Córrego Fundo, 21 de agosto de 2019 - EDIÇÃO: 378 – ANO II – ACESSO: em [www.corregofundo.mg.gov.br](http://www.corregofundo.mg.gov.br)

Lei nº 673, de 14 de fevereiro de 2017

trabalhadores, horários de trabalhos e turnos. g) Nome e identificação profissional do responsável pela elaboração do laudo, informando ART, NIT, PIS/PASEP e o número de registro no conselho de sua classe profissional.					
VALOR MÉDIO TOTAL					R\$3.330,00



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO  
CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144  
Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes  
CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

### ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Às 12:30 (doze e trinta) horas do dia 21 (vinte e um) de agosto de 2019, na sede do município de Córrego Fundo/MG, no Setor de Licitações, à Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, nº 493, Mizael Bernardes, em Córrego Fundo (MG), a Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 75, de 17 de junho de 2019, Processo Licitatório nº. 071/2019, Tomada de Preço nº. 003/2019, cujo objeto visa a **contratação de empresa na área de engenharia para prestação de serviços de recomposição de valas do tipo “operação tapa buraco” e construção de “passagem elevada” incluindo o fornecimento de material para diversas vias do Município de Córrego Fundo/MG, conforme Projeto (s), Memorial (s) Descritivo (s)**. Mostraram interesse em participar do certame protocolando os envelopes em tempo hábil, as seguintes empresas: EFFES SERVICE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 03.795.936/0001-44, com sede administrativa à Rua Paraguai, nº 108, 1º andar, Letra A, na cidade de Formiga/MG, CEP: 35570-000, neste ato representada por Ian Erich Ramos Inácio, pessoa física inscrita no CPF: 094.680.106-19, residente e domiciliado à Rua Paraguai, nº 108, sendo o telefone da empresa (37) 9 9986-0123 e e-mail [ianerich13@hotmail.com](mailto:ianerich13@hotmail.com); CONSTRUTORA CFC EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 31.500.831/0001-56, com sede administrativa à Rua da Maçonaria, nº 559, Bairro Belvedere, na cidade de Boa Esperança/MG, CEP: 37.170-000, neste ato representada por Wellington José Morais Júnior, pessoa física inscrita no CPF: 112.138.756-09, residente e domiciliado à Rua Gutemberg Moreira Leite, nº 519, bairro Centro, na cidade de Boa Esperança/MG, sendo o telefone da empresa (37) 9 9825-2213 e e-mail [construtoracfc@gmail.com](mailto:construtoracfc@gmail.com) bem como [licitacao.construtoracfc@outlook.com](mailto:licitacao.construtoracfc@outlook.com). Registra-se nesta ata a presença da servidora do Setor de Engenharia do município, Daiana Fátima da Silva que acompanhará os trabalhos da Comissão de Licitação. Dando início aos trabalhos, a Comissão de Licitação, presidida pela Sra. Aline Patrícia da Silveira Leal procedeu a abertura dos envelopes de habilitação, sendo a mesma conferida pela Comissão de Licitação e pelos representantes presentes. Da análise da documentação de habilitação, restou comprovado que todas as licitantes atenderam a todas as exigências do edital e foram **declaradas habilitadas**. Nada mais havendo a tratar declara-se encerrada a sessão para início do prazo recursal nos termos do Art. 109 da Lei 8.666/93 e para que produza os efeitos legais, este documento será publicado na íntegra, no Diário Oficial Eletrônico Municipal. Registra-se que os envelopes referentes às



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

Documento  
assinado  
digitalmente

Córrego Fundo, 21 de agosto de 2019 - EDIÇÃO: 378 – ANO II – ACESSO: em [www.corregofundo.mg.gov.br](http://www.corregofundo.mg.gov.br)

Lei nº 673, de 14 de fevereiro de 2017



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO  
CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144  
Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes  
CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

propostas comerciais devidamente lacrados foram rubricados pelos representantes e ficará sob a guarda da presidente. Em nada mais havendo a tratar, encerra-se a sessão.

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Aline Patrícia da Silveira Leal  
Presidente

Aureci Cristina de Faria Borges  
Membro

Kellen Kariny e Silva  
Membro

Juliana Costa Khouri  
Membro

Daiana Fátima da Silva  
Supervisora de Convênios e Prestação de Contas  
Setor de Engenharia

### LICITANTES PRESENTES

CONSTRUTORA CFC EIRELI  
CNPJ: 31.500.831/0001-56  
Wellington José Morais Júnior  
CPF: 112.138.756-09

EFFES SERVICE LTDA  
CNPJ: 03.795.936/0001-44  
Ian Erich Ramos Inácio  
CPF: 094.680.106-19

### SAAE

**ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019** Aos dezanove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezanove, às 09:00 horas, na sala de Licitações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio devidamente constituída pelo Sr. Diretor do SAAE, na forma da Portaria n. 012/2018, para o ato da Sessão do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 010/2019, Procedimento Licitatório nº 098/2019, cujo objeto trata-se do Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços mecânicos, elétricos, lanternagem, pintura, alinhamento e balanceamento para a frota do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CÓRREGO e prestação de serviços lanternagem e pintura no caminhão Mercedes bens 1318, conforme especificações contidas no Termo de Referência (Anexo VII) do Edital convocatório do certame. Mostraram interesse em participar do referido certame, apresentando-se para credenciamento no horário indicado as seguintes empresas: NIVALDO LOPES CAMPOS 70490228615, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 17.387.207/0001-63, com sede administrativa à Rua José Deolindo de Oliveira, nº 45 A, Bairro Santa Tereza, Córrego Fundo – MG, CEP: 35.568-000. Neste ato, representada por Nivaldo Lopes Campos, pessoa física inscrita no CPF nº 704.902.286-15 e a empresa THARLLYSON KENNEDY MACHADO 12456984609, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 22.621.886/0001-23, com sede administrativa à Rua Amador Caetano Leal, nº 68, Bairro Floresta, Córrego Fundo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

Documento  
assinado  
digitalmente

Córrego Fundo, 21 de agosto de 2019 - EDIÇÃO: 378 – ANO II – ACESSO: em [www.corregofundo.mg.gov.br](http://www.corregofundo.mg.gov.br)

Lei nº 673, de 14 de fevereiro de 2017

– MG, CEP: 35.568-000. Neste ato, representada por Divino João Machado, pessoa física inscrita no CPF nº 887.161.556-53. As licitantes presentes, sendo estas: NIVALDO LOPES CAMPOS 70490228615 e THARLLYSON KENNEDY MACHADO 12456984609, comprovou a qualidade de ME/EPP /MEI nesta fase, portanto, usufruirão, dos benefícios da Lei Complementar 123/06. Terminado o credenciamento foram recebidos os envelopes 02 (proposta comercial). Em seguida passou-se à abertura dos envelopes 02, referente à Proposta Comercial. Após análise verificou-se que as licitantes apresentaram proposta escrita de acordo com o item 4.1 do instrumento convocatório. Assim as licitantes atenderam a todas as exigências do Edital. Ato contínuo iniciou-se a etapa de lances verbais. Após a etapa de lances foi feita a classificação das empresas e passou para a fase de habilitação onde os documentos foram analisados e as empresas NIVALDO LOPES CAMPOS 70490228615 e THARLLYSON KENNEDY MACHADO 12456984609 foram declaradas habilitadas e vencedoras. A empresa THARLLYSON KENNEDY MACHADO 12456984609 apresentou a CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS À CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO (CND INSS) vencida. Como se trata de Certidão Fiscal abrir-se-á o prazo de 05 (cinco) dias úteis prorrogado por igual período para regularização e apresentação da mesma com a devida regularização. Não houve nenhuma intenção de recurso por parte da empresa. Assim, em nada mais havendo a tratar, no momento, o Pregoeiro encerrou a sessão, lavrando - se a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada por quem de direito. Rodrigo José da Silva Pregoeiro Érica Oliveira dos Santos Silva Membro Sebastião Ricardo Leal Membro LICITANTES PRESENTES NIVALDO LOPES CAMPOS 70490228615 CNJP nº 17.387.207/0001-63 Nivaldo Lopes Campos CPF nº 704.902.286-15 THARLLYSON KENNEDY MACHADO 12456984609 CNJP nº 22.621.886/0001-23 Divino João Machado CPF nº 887.161.556-53

O setor responsável recebe as publicações até as 15 horas, impreterivelmente, pelo e-mail: [diariooficialcf@gmail.com](mailto:diariooficialcf@gmail.com).

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone: (37) 3322-9144

O Diário Oficial do Município de Córrego Fundo/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.corregofundo.mg.gov.br>.